

**LEI Nº 265/2022**


**Ementa: Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde da localidade Congo no município de Brasileira-Piauí.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Raimundo Nonato de Brito Oliveira” o Posto de Saúde da Localidade Congo no Município de Brasileira.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES  
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 30 (trinta) dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete